

**INSTRUMENTO PARTICULAR DO DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DO TALÓ II FUNDO
DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA - CNPJ Nº
54.773.936/0001-84 ("FUNDO")**

Pelo presente instrumento, **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, Conjunto 41, Sala 2, CEP 05425-020, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 22.610.500/0001-88, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 14.820, expedido em 8 de janeiro de 2016 ("Administradora"), e a **ECO GESTÃO DE ATIVOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.695.155/0001-06, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Pedroso de Moraes, nº 1.553, 8º andar, conjunto 84, Pinheiros, CEP 05419-001 na devidamente habilitada pela CVM para prestar os serviços de gestão de carteira de valores mobiliários de fundos de investimentos por meio do Ato Declaratório nº 11.305, de 27 de setembro de 2010; ("Gestora" e, em conjunto com a Administradora, "Prestadores de Serviços Essenciais").

1. Até a presente data não houve a subscrição das cotas do Fundo por qualquer investidor, sendo a Administradora a única e exclusiva responsável pela deliberação acerca de retificações em documentos relacionados ao Fundo.

RESOLVEM:

- (i) Retificar os apêndices da 1ª (primeira) série da subclasse sênior de cotas da Classe ("Cotas Seniores") e da 1ª (primeira) série da subclasse subordinada de cotas da Classe ("Cotas Subordinadas"), anexos ao Instrumento Particular De Alteração, realizada em 30 de dezembro de 2024, de forma a alterar o Benchmark das Cotas Seniores e das Cotas Subordinadas em seus respectivos Apêndices constantes no Anexo I e II, respectivamente, ao presente instrumento.

São Paulo, 20 de março de 2025.

VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

ECO GESTÃO DE ATIVOS LTDA.



(11) 3030-7177



vortex.com.br



Rua Gilberto Sabino, 215, 4º andar | 05425-020 |
Pinheiros | São Paulo | SP

ANEXO I

APÊNDICE DAS COTAS SENIORES AO REGULAMENTO DO TALÓ II FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

A 1ª (primeira) Série de Cotas Seniores do **TALÓ II FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS** ("Fundo"), emitida nos termos do Regulamento do Fundo e do Anexo Descritivo da Classe Única do Fundo (o "Regulamento" e o "Anexo Descritivo", respectivamente), terá as seguintes características:

- (a) **Montante:** R\$ 47.500.000,00 (quarenta e sete milhões e quinhentos mil reais), tal valor será atualizado nos termos do Anexo Descritivo, proporcionalmente ao tempo decorrido desde a primeira integralização das Cotas Seniores da 1ª (primeira) Série;
- (b) **Quantidade de Cotas:** 47.500 (quarenta e sete mil e quinhentas);
- (c) **Valor Unitário/Preço de Emissão:** R\$ 1.000,00 (um mil reais) sendo que, caso as Cotas Seniores da 1ª (primeira) Série sejam subscritas e integralizadas após a Data de Integralização Inicial de Cotas Seniores da 1ª (primeira) Série, tal valor será atualizado nos termos do Anexo Descritivo, proporcionalmente ao tempo decorrido desde a primeira integralização das Cotas Seniores da 1ª (primeira) Série;
- (d) **Volume Mínimo de Colocação:** R\$ 1.000,00 (um mil reais);
- (e) **Data de Emissão:** a data da primeira integralização de Cotas Seniores da 1ª (primeira) Série;
- (f) **Prazo de Duração da Cota:** 24 meses a partir da Data da Emissão;
- (g) **Meta de Remuneração:** as Cotas Seniores serão valoradas diariamente, a partir do Dia Útil seguinte à Data de Integralização Inicial de Cotas Seniores da 1ª (primeira) Série até a Amortização Total das Cotas Seniores da 1ª (primeira) Série, nos termos do Capítulo 10 do Anexo Descritivo do Regulamento. A Meta de Remuneração será determinada por meio da



apropriação diária, sob forma de capitalização composta, com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, de 18,00% (dezoito por cento) ao ano;

- (h) **Forma de Cálculo:** calculada com base em 18,00% (dezoito por cento) ao ano, com capitalização composta, com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis;
- (i) **Cronograma de Amortização:** não aplicável, considerando o disposto no Capítulo 10 do Anexo Descritivo do Regulamento;
- (j) **Tipo de Oferta:** nos termos da Resolução CVM n.º 160, de 13 de julho de 2022, sob o rito de registro automático de distribuição, em conformidade com o artigo 26, inciso VI, alínea "a", e do artigo 27, inciso I, da Resolução CVM n.º 160, de 13 de julho de 2022; e
- (k) **Regime de Distribuição:** colocação pública destinada a Investidores Profissionais em regime de melhores esforços.

Os termos utilizados neste Apêndice e que não estiverem aqui definidos têm o mesmo significado que lhes foi atribuído no Regulamento e no Anexo Descritivo.

São Paulo, 20 de março de 2025

VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Administradora



(11) 3030-7177



vortex.com.br



Rua Gilberto Sabino, 215, 4º andar | 05425-020 |
Pinheiros | São Paulo | SP

ANEXO II

APÊNDICE DAS COTAS SUBORDINADAS AO REGULAMENTO DO TALÓ II FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

A 1ª (primeira) Série de Cotas Subordinadas do **TALÓ II FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS** ("Fundo"), emitida nos termos do Regulamento do Fundo e Anexo Descritivo da Classe Única Fundo (o "Regulamento" e o "Anexo Descritivo", respectivamente), terá as seguintes características:

- (a) **Montante:** R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), tal valor será atualizado nos termos do Anexo Descritivo, proporcionalmente ao tempo decorrido desde a primeira integralização das Cotas Subordinadas;
- (b) **Quantidade de Cotas:** 2.500 (duas mil e quinhentas);
- (c) **Valor Unitário/Preço de Emissão:** R\$ 1.000,00 (um mil reais) sendo que, caso as Cotas Subordinadas sejam subscritas e integralizadas após a Data de Integralização Inicial de Cotas Subordinadas da 1ª (primeira) Série, tal valor será atualizado nos termos do Anexo Descritivo, proporcionalmente ao tempo decorrido desde a primeira integralização das Cotas Subordinadas da 1ª (primeira) Série;
- (d) **Volume Mínimo de Colocação:** R\$ 1.000,00 (um mil reais);
- (e) **Data de Emissão:** a data da primeira integralização de Cotas Subordinadas;
- (f) **Prazo de Duração da Cota:** indeterminado;
- (g) **Meta de Remuneração:** as Cotas Subordinadas serão valoradas diariamente, a partir do Dia Útil seguinte à 1ª Data de Integralização de Cotas Subordinadas até a Amortização Total das Cotas Subordinadas, nos termos do Capítulo 10 do Anexo Descritivo do Regulamento. A Meta de Remuneração será determinado por meio da apropriação diária, sob forma de capitalização composta, com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, da Taxa DI, acrescida de 3,50% (três inteiros e cinquenta por cento) ao ano;



- (h) **Forma de Cálculo:** calculada com base na variação diária do CDI, somada a uma margem adicional de 3,50% (três inteiros e cinquenta por cento) ao ano, com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis.
- (i) **Cronograma de Amortização:** não aplicável, considerando o disposto no Capítulo 10 do Anexo Descritivo do Regulamento;
- (j) **Tipo de Oferta:** privada; e
- (k) **Regime de Distribuição:** colocação privada;

Os termos utilizados neste Apêndice e que não estiverem aqui definidos têm o mesmo significado que lhes foi atribuído no Regulamento e no Anexo Descritivo.

São Paulo, 20 de março de 2025

VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Administradora



(11) 3030-7177



vortex.com.br



Rua Gilberto Sabino, 215, 4º andar | 05425-020 |
Pinheiros | São Paulo | SP



(11) 3030-7177



vortex.com.br



Rua Gilberto Sabino, 215, 4° andar | 05425-020 |
Pinheiros | São Paulo | SP